

## Proposta n.º JF 31/2017

### Acordo de parceria para a aquisição de próteses oculares

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando o número de carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de próteses oculares.

Considerando as Propostas n.º JF 41/2016 e JF 215/2016, relativas ao acordo de parceria para a aquisição de próteses oculares, de que resultou num balanço muito positivo.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que foram efetuados convites a apresentação de propostas de fornecimento de medicamentos às seguintes oculistas da Freguesia:

- Multiópticas;
- Opticália;
- Óptica dos Bons Amigos;
- Macedo Oculista;
- Vistissom;
- Fábrioptica;
- Óptica da Avenida.

Considerando que apenas a oculista **Vistissom** respondeu ao convite com uma proposta concreta, mantendo os preços de referência anteriores, nos termos da informação que se anexa e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.04080204 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €4.000,00 (quatro mil euros).

Proponho que se delibere aprovar o acordo de parceria com a oculista **Vistissom** durante o ano de 2017, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€4.000,00** (quatro mil euros).

AgualvaCacém, 27 de janeiro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 31/2017**

Acordo de parceria para a aquisição de próteses oculares

**Deliberação:**

Aprovada

Reprovada

Unanimidade

Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 

# Estabelecimento de acordos de parceria\_ Óptica Vistissom e farmácia Central

Maria José Eusébio <mjusebio@jf-agualvamintra.pt>

seg 23-01-2017 14:02

Para: 'Carlos Casimiro' <presidente@jf-agualvamintra.pt>;

Cc: gasocial@jf-agualvamintra.pt <gasocial@jf-agualvamintra.pt>;

Importância: Alta

Categorias: presidente@jf-agualvamintra.pt

Bom dia Presidente,

## Apoios Meios de correção visuais

Foram consultadas as Óticas: Vistissom, Macedo Oculista, Multiópticas, Óptica da Avenida, Fabrióptica, Óptica dos Bons Amigos e Opticalia. Responderam a **Vistissom** e o **Macedo Oculista**.

A **Vistissom**, mantém as condições dos anos anteriores a saber:

Lente de Longe- 15,00 euros cada;

Lente de perto – 15,00 euros cada;

Armação – 8,90 euros;

Lentes bifocais fotocromáticas – 80,00 euros/par;

Lentes bifocais brancas – 73,00 euros/par;

Lentes progressivas fotocromáticas – 94,90 euros/par;

Lentes progressivas brancas – 83,00 euros/par;

Consulta Optometria (CED. 432) gratuita;

Consulta de Oftalmologia (CED. 47567)- 50,00 euros.

**Macedo Oculista**, refere que não está em condições de apresentar orçamento porque variará da situação em concreto de cada utente e da qualidade das lentes e armações, não conseguindo estimar um padrão único para cada tipo de serviço.

Face ao exposto sou a propor o estabelecimento de acordo de parceria com a **Óptica Vistissom**.

## Apoios em medicação

Foram consultadas as farmácias: Ascensão Nunes, farmácia de Mira Sintra, farmácia Caldeira, Central, Garcia, Rodrigues Garcia, Guerra Rico.

Destas responderam a **Farmácia Central** e a **Farmácia Rodrigues Garcia**.

A **Farmácia Rodrigues Garcia**, refere não ter interesse neste tipo de acordo e que para além disso já existem descontos.

A **Farmácia Central** apresentou as mesmas condições dos anos anteriores a saber: propõe a manutenção das condições do acordo vigente entre as duas partes de 2016 para o ano de 2017, que concede um desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica.

Ainda nesta rubrica e tendo tomado conhecimento do **Projeto Abem** – Rede Solidária do Medicamento da **Dignitude**, solicitámos junto desta entidade, informação e o agendamento de uma reunião, onde procurámos saber: Critérios e formas de adesão; Quota anual e total de beneficiários carenciados que possam ser abrangidos; Farmácias aderentes nesta freguesia – Agualva Mira Sintra; Procedimentos necessários.

Face ao exposto pelos responsáveis pelo programa, concluímos que este não se enquadra dentro dos objetivos (apoiar apenas quem necessita de medicação, já que o programa obriga a que todos os elementos que compõem o agregado familiar se inscrevam, ficando cada elemento a 100,00 euros ano, nem se enquadra dentro da capacidade financeira da autarquia para esta rubrica.

Pelo exposto sou a propor o estabelecimento de acordo de parceria com a **Farmácia Central**.

Com os melhores cumprimentos,

**Maria José Eusébio**

Núcleo de Ação Social

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219145487 Fax 219145501

[mjeusebio@jf-agualvamisintra.pt](mailto:mjeusebio@jf-agualvamisintra.pt)

